

# PARECER PROFERIDO EM PLENÁRIO AO PLP Nº 46/2021

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 46, DE 2021

Institui o Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional (Relp).

### EMENDA DE REDAÇÃO Nº

Ficam corrigidas as seguintes referências no Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021:

- a) no caput do art. 3º, de "30 de setembro de 2021" para "último dia útil do mês subsequente ao da publicação desta Lei Complementar";
- b) no caput do art. 5º, de "redução de faturamento" para "inatividade, ou redução de faturamento";
- c) no inciso VI do art. 5º, de "80% (oitenta por cento)" para "80% (oitenta por cento) ou inatividade";
- d) nos incisos I a VI do art. 5º, de "vencíveis de setembro de 2021 a abril de 2022" para "vencíveis do último dia útil do mês subsequente ao da publicação desta Lei Complementar até o último dia útil do oitavo mês subsequente ao da publicação desta Lei Complementar".



Sala das Sessões, em        de        de 2021.

Deputado MARCO BERTAIOLLI  
Relator

2021-21405

Apresentação: 15/12/2021 18:21 - PLEN  
ERD 2 => PLP 46/2021

ERD n.2



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marco Bertaiolli  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216392386500>

